

Comissão Nacional para Recuperação da Vegetação Nativa – Conaveg *estrutura, funcionamento e encaminhamentos*

II Conferência Brasileira de Restauração Ecológica – SOBRE 2018

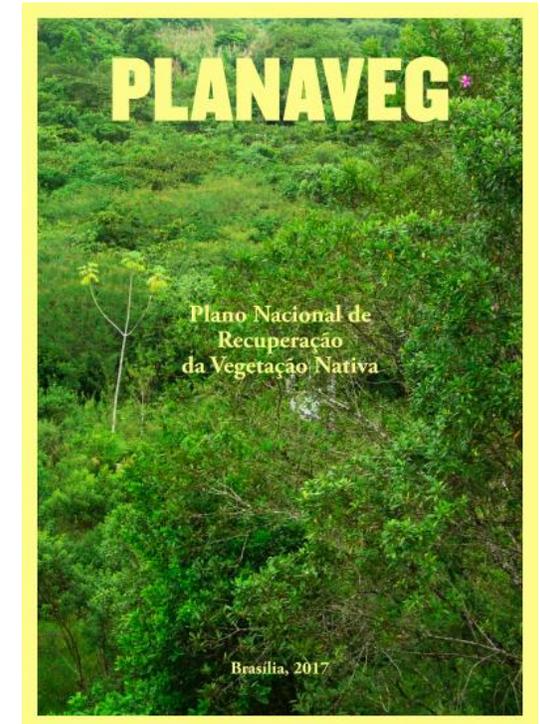
Belo Horizonte-MG, 21 a 23 de novembro de 2018

Política Nacional de Recuperação da Vegetação Nativa - Proveg

- Decreto nº 8.972, de 23 de janeiro de 2017
- Objetivo de (i) articular, integrar e promover políticas, programas e ações indutoras da recuperação de florestas e demais formas de vegetação nativa e (ii) impulsionar a regularização ambiental das propriedades rurais brasileiras, nos termos da Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, em área total de, no mínimo, doze milhões de hectares, até 31 de dezembro de 2030 (Art. 2º)

Política Nacional de Recuperação da Vegetação Nativa - Proveg

- Plano Nacional de Recuperação da Vegetação Nativa – Planaveg (Art. 5º)
- Portaria MMA nº 230, de 14 de novembro de 2017
- Desdobramento das diretrizes da Proveg em oito iniciativas estratégicas:
 - 1. Sensibilização; 2. Sementes e Mudas; 3. Mercados; 4. Instituições; 5. Mecanismos Financeiros; 6. Extensão Rural; 7. Planejamento espacial e monitoramento; 8. Pesquisa e desenvolvimento



Política Nacional de Recuperação da Vegetação Nativa - Proveg

- Comissão Nacional para Recuperação da Vegetação Nativa – Conaveg (Art. 7º)

Membros da Conaveg			
Nome	Instituição	Titular/Suplente	Ato de designação
Thiago de Araújo Mendes	Ministério do Meio Ambiente	Titular/Presidente	PORTARIA Nº 236, DE 18 DE JUNHO DE 2018
Raimundo Deusdara Filho	Serviço Florestal Brasileiro	Suplente/Vice Presidente	PORTARIA Nº 138, DE 28 DE MARÇO DE 2017
Ivandré Montiel da Silva	Ministério da Fazenda	Titular	PORTARIA Nº 138, DE 28 DE MARÇO DE 2017
Aloisio Lopes Pereira de Melo	Ministério da Fazenda	Suplente	PORTARIA Nº 138, DE 28 DE MARÇO DE 2017
Marco Aurélio Pavarino	Casa Civil/SEAD	Titular	PORTARIA Nº 138, DE 28 DE MARÇO DE 2017
Raquel de Araújo Martins	Casa Civil/SEAD	Suplente	PORTARIA Nº 138, DE 28 DE MARÇO DE 2017
Fabiano Chaves da Silva	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	Titular	PORTARIA Nº 138, DE 28 DE MARÇO DE 2017
Raquel de Oliveira Alves	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	Suplente	PORTARIA Nº 138, DE 28 DE MARÇO DE 2017
Sidney Almeida Filgueira de Medeiros	MAPA	Titular	PORTARIA Nº 138, DE 28 DE MARÇO DE 2017
Elvison Nunes Ramos	MAPA	Suplente	PORTARIA Nº 138, DE 28 DE MARÇO DE 2017
Andréa Ferreira Portela Nunes	MCTIC	Titular	PORTARIA Nº 138, DE 28 DE MARÇO DE 2017
Bruno Marangoni Martinelli	MCTIC	Suplente	PORTARIA Nº 138, DE 28 DE MARÇO DE 2017
Luiz Antônio Ferraro Junior	ABEMA	Titular	Portaria MMA nº 246 de 14 de julho de 2017
Oswaldo Antônio Riedlingler dos Santos	ABEMA	Suplente	Portaria MMA nº 246 de 14 de julho de 2017
Marcos Franklin Sossai	ABEMA	Titular	PORTARIA Nº 236, DE 18 DE JUNHO DE 2018
Priscila Augusto de Oliveira	ABEMA	Suplente	Portaria MMA nº 246 de 14 de julho de 2017
Marcos Roberto Boni	ANAMA	Titular	PORTARIA Nº 138, DE 28 DE MARÇO DE 2017
Rogério Menezes	ANAMA	Suplente	PORTARIA Nº 138, DE 28 DE MARÇO DE 2017
Paulo Pedro de Carvalho	SOCIEDADE CIVIL	Titular	Portaria MMA nº 246 de 14 de julho de 2017
Rodrigo Gravina Prates Junqueira	SOCIEDADE CIVIL	Suplente	Portaria MMA nº 246 de 14 de julho de 2017
Rodrigo Jesus de Medeiros	SOCIEDADE CIVIL	Titular	Portaria MMA nº 246 de 14 de julho de 2017
Rubens Benini	SOCIEDADE CIVIL	Suplente	Portaria MMA nº 246 de 14 de julho de 2017

Reuniões ordinárias anuais e extraordinárias sob demanda dos membros

Política Nacional de Recuperação da Vegetação Nativa - Proveg

- Comissão Nacional para Recuperação da Vegetação Nativa – Conaveg (Art. 8º)
 - Competências: I - coordenar a implementação, o monitoramento e a avaliação da Proveg e do Planaveg; II - revisar o Planaveg a cada quatro anos; III - interagir e pactuar com instâncias, entidades e órgãos estaduais, distritais e municipais sobre os mecanismos de gestão e de implementação da Proveg e do Planaveg; e IV - elaborar o seu regimento interno.
 - Constituir Câmaras Consultivas Temáticas (CCTs) para subsidiar os trabalhos, compostas por especialistas da sociedade civil e entidades e órgãos públicos ou privados.

Política Nacional de Recuperação da Vegetação Nativa - Proveg

- Comissão Nacional para Recuperação da Vegetação Nativa – Conaveg
- Primeira reunião ordinária da Conaveg – 15/12/2017
 - ✓ Lançamento do Planaveg
 - ✓ Aprovação do regimento interno
 - ✓ Criação da CCT-Fin



Reunião Conaveg, Brasília, 15/12/2017

Política Nacional de Recuperação da Vegetação Nativa - Proveg

- Comissão Nacional para Recuperação da Vegetação Nativa – Conaveg
- Resolução nº 01/2018



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO



Publicado em: 12/07/2018 | Edição: 133 | Seção: 1 | Página: 371
Órgão: Ministério do Meio Ambiente/Secretaria de Mudança do Clima e Florestas

RESOLUÇÃO Nº 1, DE 22 DE JUNHO DE 2018

Apresenta o regimento interno da Comissão Nacional para Recuperação da Vegetação Nativa (CONAVEG)

A COMISSÃO NACIONAL PARA RECUPERAÇÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA - CONAVEG, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo Art. 8º do Decreto nº 8.972, de 23 de janeiro de 2017 resolve:

Art. 1º Aprovar, na forma do anexo, o Regimento Interno da Conaveg.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO DE ARAÚJO MENDES
Secretário

ANEXO I

REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO NACIONAL PARA RECUPERAÇÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA

CAPÍTULO I

DA NATUREZA E FINALIDADE

Art. 1º A Comissão Nacional para Recuperação da Vegetação Nativa - Conaveg, instituída pelo Decreto nº 8.972 de 23 de janeiro de 2017, órgão colegiado de caráter deliberativo e consultivo no âmbito de suas atribuições, tem como finalidade coordenar a implementação, o monitoramento e a avaliação da Política Nacional de Recuperação da Vegetação Nativa - Proveg e do Plano Nacional de Recuperação da Vegetação Nativa - Planaveg.

Política Nacional de Recuperação da Vegetação Nativa - Proveg

- Comissão Nacional para Recuperação da Vegetação Nativa – Conaveg
- Resolução nº 02/2018



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO



Publicado em: 16/07/2018 | Edição: 135 | Seção: 1 | Página: 72
Órgão: Ministério do Meio Ambiente/Secretaria de Mudança do Clima e Florestas

COMISSÃO NACIONAL PARA RECUPERAÇÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA

RESOLUÇÃO Nº 2, DE 19 DE ABRIL DE 2018

Cria a Câmara Consultiva Temática sobre financiamento para recuperação da vegetação nativa

A COMISSÃO NACIONAL PARA RECUPERAÇÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA - CONAVEG, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo Art. 8º do Decreto nº 8.972, de 23 de janeiro de 2017, resolve:

Art. 1º Criar a Câmara Consultiva Temática sobre Financiamento para Recuperação da Vegetação Nativa, que será coordenada pelo Ministério do Meio Ambiente e pela Conservação Internacional Brasil.

Art. 2º A Câmara Consultiva Temática sobre Financiamento para Recuperação da Vegetação Nativa - CCT-FIN tem como objetivo subsidiar, de forma consultiva, a atuação da CONAVEG na captação de recursos financeiros para a execução das atividades previstas nas iniciativas estratégicas do Planaveg, com prioridade para as da iniciativa estratégica dedicada ao desenvolvimento de mecanismos financeiros inovadores para incentivar a recuperação da vegetação nativa e geração de renda, incluindo empréstimos bancários preferenciais, doações, compensações ambientais, isenções fiscais específicas, títulos florestais e modelos voltados para a exploração econômica sustentável.

Política Nacional de Recuperação da Vegetação Nativa - Proveg

- Comissão Nacional para Recuperação da Vegetação Nativa – Conaveg

Proposta de Prioridades para a CCT Fin (2018-2019)

Aprimorar e adaptação do crédito rural (Plano Safra)

Alinhar recursos de conversão de multas e compensação ambiental

Ampliar acesso e desembolso da linha de crédito ABC Ambiental

Facilitar a operacionalização do crédito para recuperação (foco no Pronaf) junto aos bancos

Acessar recursos do Green Climate Fund (GCF) para projetos de recuperação da vegetação nativa

Apoiar projetos de recuperação de larga escala através da utilização de recursos do Fundo Amazônia



Reunião CCT-Fin, Brasília, 13/03/2018

Política Nacional de Recuperação da Vegetação Nativa - Proveg

- Comissão Nacional para Recuperação da Vegetação Nativa – Conaveg
- Segunda reunião ordinária da Conaveg – 25/09/2018
 - ✓ Apreciação das prioridades estabelecidas pela CCT-Fin
 - ✓ Apresentação de oportunidades de financiamento para recuperação (projetos MMA, linhas BNDES e Programa de Conversão de Multas do Ibama)
 - ✓ Criação da CCT-Mon
 - ✓ Apresentação Infoveg nº 01/2018



Reunião Conaveg, Brasília, 25/09/2018

Política Nacional de Recuperação da Vegetação Nativa - Proveg

- Comissão Nacional para Recuperação da Vegetação Nativa – Conaveg
- Resolução nº 3/2018 (minuta)



COMISSÃO NACIONAL PARA RECUPERAÇÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA

Resolução nº 03, de 25 de setembro de 2018.

Cria a Câmara Consultiva Temática de monitoramento do Planaveg.

A COMISSÃO NACIONAL PARA RECUPERAÇÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA - CONAVEG, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo Art. 8º do Decreto nº 8.972, de 23 de janeiro de 2017, resolve:

Art. 1º Criar a Câmara Consultiva Temática de Monitoramento – CCT-Mon do Planaveg, que será coordenada por [DEFINIR INSTITUIÇÕES COORDENADORAS].

Art. 2º A CCT-Mon tem como objetivos:

I – propor metodologia e indicadores para monitoramento do Planaveg e das suas iniciativas estratégicas;

II – propor ferramenta para monitoramento de projetos de recuperação da vegetação nativa, bem como a difusão de informações, em consonância com os sistemas públicos;

III – elaborar minuta de relatório de monitoramento do Planaveg para apreciação da Conaveg.

Política Nacional de Recuperação da Vegetação Nativa - Proveg

- Comissão Nacional para Recuperação da Vegetação Nativa – Conaveg
- Prioridades 2019:
 - ✓ monitoramento e financiamento do Planaveg
 - ✓ definição dos planos de ação por iniciativa estratégica

Política Nacional de Recuperação da Vegetação Nativa - Proveg

- Documentos e referências
- <http://www.mma.gov.br/florestas/politica-nacional-de-recuperaçao-da-vegetacao-nativa.html>



Gabriel Lui

Analista Ambiental e Coordenador-Geral de Economia Florestal

Departamento de Florestas e Combate ao Desmatamento, Secretaria de Mudança do Clima e Florestas, Ministério do Meio Ambiente

Tel: +55 61 20282092

Email: gabriel.lui@mma.gov.br